

PORTARIA Nº 002/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Fazer Cessar, a portaria nº 352/02, que concedeu pensão por morte a senhora **THEREZA ALVES CORREA**, segurada deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **04/12/2024**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 091405 01 55 2024 4 00041 053 0003953 94, do RCPN do 1º Distrito de Itaocara.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 23 Janeiro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO

Data: ____/____/____

Jornal: _____

Edição nº: _____